FICHA TÉCNICA

Referência 1331650118

Designação PICADOR GELO 200KG/H 1400RPM 0,18KW

PICADOR GELO | ICE CRUSHER | HACHOIR GLACE

Modelo

HCC-B118

Referência	Medidas LxPxA (mm)	Capacidade	Cor	Temperatura	Produção	Pack	EAN
1331650118	250x400x400	2L (TAÇA)	-	-	200KG/H	01/001	

Potência	Voltagem	Freq.	Rotações	Lâmina	Esp. do corte	Peso	
0,18KW	230V	50HZ	1400RPM	-	-	9KG	5603700242258

ANOTAÇÕES

O picador de gelo elétrico é usado para quebrar cubos de gelo em pedaços menores.
Ideal para restaurantes, bares, lojas de refrigerantes e sumos de frutas.
Produz rapidamente elevada quantidade de gelo picado 200KG/H.
Base estável e pesada para garantir estabilidade e minimizar o ruído.
Operação fácil.
Corpo, base e lâmina em aço inoxidável.
Fornecido com taça acrílica Ø20x9CM de 2L.

NOTES

Electric ice pick is used to break ice cubes into smaller pieces.
Ideal for restaurants, bars, soft drinks and fruit juice stores.
Quickly produces a large quantity of crushed ice 200KG/H.
Stable, heavy base to ensure stability and minimize noise.
Easy operation.
Body, base and blade in stainless steel.
Supplied with 2L acrylic bowl Ø20x9CM.

REMARQUES

Le pic à glace électrique est utilisé pour briser les glaçons en petits morceaux.
Idéal pour les restaurants, bars, magasins de boissons gazeuses et de jus de fruits.
Produit rapidement une grande quantité de glace pilée 200 KG/H.
Base stable et lourde pour assurer la stabilité et minimiser le bruit.
Opération facile.
Corps, base et lame en acier inoxydable.
Livré avec bol acrylique 2L Ø20x9CM.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CE

Este produto cumpre com as seguintes diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho:

2011/65/UE, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos.
2014/30/UE, relativa à harmonização da legislação respeitante à compatibilidade eletromagnética.
2014/35/UE, relativa à harmonização da legislação respeitante à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão.
2009/125/CE, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de conceção ecológica dos produtos relacionados como consumo de energia.